



PORTARIA Nº 1.250/2016

Concede Adicional Insalubridade a servidora
FERNANDA LELES DE FREITAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **FERNANDA LELES DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.643.356-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 036.960.989-14, nomeada em 08 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

2016

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

ATA DA COMISSÃO

Revogado Conforme
 Portaria N.º 2047/22
Demis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 de Maio de 2016
 DE Nº 10.672
 UJUARAMA, 18 de 05 de 2016
Demis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS